



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 209/2018

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo das competências previstas no n.º 1 do artigo 113.º e do n.º 4 do artigo 164.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo Código e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimada pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, a decisão de convidar a empresa *SLIM – Serviços de Limpeza e Manutenção, Lda.*, a apresentar proposta, em substituição da firma *TOMARLIMPE – Sociedade Comercial de Limpezas, Lda.*, bem como da decisão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, no âmbito do procedimento por consulta prévia de “Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Junta de Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 21/CPR/JFA/2018, constantes do Despacho n.º 194/2018, de 11 de maio, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, em 21 de maio de 2018.

O Vogal,



Mário Branco